



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2015 AO CONTRATO 03/2015

CONCORRÊNCIA Nº 09/2014
PROCESSO Nº 23343.001425/2014-64

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2015 AO CONTRATO 03/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E DE OUTRO LADO A EMPRESA MINAS SUL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE-MG.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como CONTRATADA a empresa Minas Sul Instalações Elétricas Ltda - EPP, inscrita CNPJ sob n.º 20.843.761/0001-12, com sede à Rua Cel. Otávio Meyer, nº 160, Loja 130, Bairro: Centro, Pouso Alegre – MG, proponente em processo de Licitação n.º 23343.001425/2014-64, Modalidade Concorrência nº 09/2014, tipo menor preço, com observância da Lei 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, nos termos do Parecer nº 609D/2014, representada neste ato pelo pelo Senhor Jesus Costa Carvalhaes, residente na Avenida Alfredo Custódio de Paula, nº 865, Apto. 301 Bairro: Medicina, CEP-37.550-000, Pouso Alegre – Minas Gerais, portador do CPF nº 487.032.736-87 e da Identidade M 2.795.238 – SSP/MG, têm entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Acrescer 14,03% (quatorze vírgula três por cento) ao valor original do contrato para conclusão dos serviços conforme justificado no processo.
2. Prorrogar a data de execução do objeto do contrato para 06/05/2015.



3. Alterar cronograma em decorrência de alteração na planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. O valor deste Termo Aditivo é de R\$24.285,55 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
2. Por força do acréscimo, o contrato passa a vigorar com valor global de R\$197.349,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

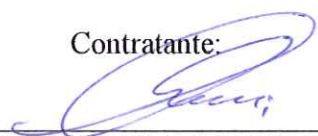
PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

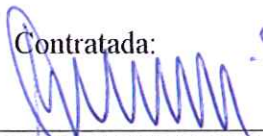
E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre/MG, 06 de abril de 2015.


Contratante:

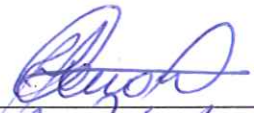

MARCELO BREGAGNOLI
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Contratada:


JESUS COSTA CARVALHAES
Sócio
Minas Sul Instalações Elétricas Ltda – EPP

TESTEMUNHAS:


Nome: SERGIO PEDIN
CPF: 073.598.628-21


Nome: Paulo Roberto Ceccon
CPF: 443.995.626-87